INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2022

Guarantã do Norte-MT

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

Reitor
Julio César dos Santos

Diretor-Geral
Valdenor Santos Oliveira

Coordenação de Administração
Isaeber de Matos Porfirio

Diretor/Chefe do Departamento de Ensino
Marcelo de Lima Martins

Coordenador do Curso de Licenciatura em ciências da natureza com habilitação em Biologia
George Laylson da Silva Oliveira

Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria
Guilherme José Santini da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Renan Lucas Miorin

Coordenador do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
Sérgio Cervieri

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Renivon do Amaral da Silva

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 06/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

Chefe de gabinete Responsável para organização do Boletim de Serviço,

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Guarantã do Norte-MT, **junho de 2022**.

ÍNDICE

PORTARIAS 5
PORTARIA 48/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022 5
PORTARIA 49/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022 6
PORTARIA 50/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022 6
PORTARIA 52/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022 7
PORTARIA 53/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022 8
PORTARIA 54/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022 9
PORTARIA 55/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022 11
ORDENS DE SERVIÇO 12
EDITAIS 12
RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) 12

PORTARIAS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de08.10.2021.

RESOLVE:

I- Alterar a portaria PORTARIA 101/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2021 que formou a **comissão responsável pela aplicação do instrumento de avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes** do Instituto Federal de Mato Grosso campus avançado Guarantã do Norte.

II- A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

SÉRGIO CERVIERI - Matricula SIAPE n°2380343
GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA - Matricula SIAPE n° 3062243
SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA - Matrícula SIAPE n° 3287348

III-As demais disposições permanecem inalteradas.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

Considerando OFÍCIO Nº 2/2022 - RTR-DCDL/RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT

RESOLVE:

I– Designar o servidor **Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa** Siape: **3086873,** ocupante do cargo de Enfermeiro, como **Chefe de Delegação para 4ª Mostra de Arte do IFMT 2022** (4ª MArte) a partir do dia 09 de maio de 2022

II– Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUSAVANÇADO GUARANTÃ DO

NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I- Alterar a PORTARIA 86/2020 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, que trata sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Agroindústria passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Guilherme José Santini da Silva - Matrícula SIAPE 2301019
Caroline Alves Batista - Matrícula SIAPE 3082042
Fabiano Avelino Goncalves - Matrícula SIAPE 3147911
Fernando Augusto Silva - Matrícula SIAPE 3246409.
Renan Lucas Miorin - Matrícula SIAPE 3147825

III- Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a PORTARIA 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/ IFMT, de 9 de junho de 2022 que trata sobre o ponto facultativo de 17 de junho de 2022.

Art. 2º Considerando a disponinilidade de dias no calendário acadêmico sem a necessidade de reposição.

Art. 3º O Diretor Geral resolve considerar, excepcionalmente, o dia 17 de junho de 2022 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I– Constituir a Comissão de Inventário do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte para o ano de 2022.

-O levantamento deve ser realizado até a data: 23/06/2022
-A metodologia de trabalho será definida pelos membros da comissão.

II– A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Comissão
Luiz Guilherme Souza Lima - Matrícula SIAPE 1960427
Aparecida Maria Santos Guimaraes - Matrícula SIAPE 3289466
Soraia Olivastro Teixeira - Matrícula SIAPE 3287348

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT N° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

PORTARIA 12/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022 no tocante dos representantes designados para Comissão Própria Comissão de Avaliação – CPA do IFMT no âmbito do Campus Avançado

Guarantã do Norte, com vigência para 01/04/2022 a 31/03/2025 que passa a ter seguinte composição:

Membros	**Siape**	**Função**	**Representação**
Wellington Cristoffer Lewin B ucco wellington.bucco@ifmt.edu.br Contato: (66) 9 9925-3779	2997362	Titular	Técnico Administrativo Educacional
Susi dos Santos de Morais susi.morais@ifmt.edu.br Contato: (66) 9 96683666	1421697	Suplente	
Fernando Augusto Silva Contato: (11) 9 6515-1236 fernando.augusto@ifmt.edu.br	3246409	Titular	Docente
George Laylson da Silva Oliveira Contato: (86) 9 9849-9885 george.laylson@ifmt.edu.br	3062243	Suplente	
Lohana Rezer Cardoso Contato:(66) 98404-2805 lohana.rezer@estudante.ifmt.e du.br	Titular		Discente
Miriã Nunes Contato: (66) 9721-3564 nmiria847@gmail.com	Suplente		
Nélio Gonçalves de Oliveira Contato:(66) 99942-0952 neliogoncalves93@gmail.com	Titular		Sociedade Civil
Diane Tonon Caovila Contato: (66) 99991-3044 dianetonon@hotmail.com	Suplente		

II – As demais disposições permanecem inalteradas.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de08.10.2021.

RESOLVE:

I- Alterar a PORTARIA 14/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 8 de março de 2022 com a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria** do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

II- O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

COLEGIADO	Segmento Docente	Guilherme Jose Santini da Silva
		Caroline Alves Batista
		Glenise Bierhalz Voss
		Fabiano Avelino Gonçalves
		Marcelo de Lima Martins

	Segmento Técnico-Administrativo	Giselly Juchnievski de Oliveira
	Segmento Discente	Vanessa Felizardo da Silva Oliveira

III- Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a este.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDENS DE SERVIÇO

EDITAIS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

PCDP	**Nome do proposto**	**Descrição Motivo**	**Período**	**Total da Viagem**
0637/22	Isaeber de Matos Porfirio	Convocação para participar para da reunião de trabalho, cidade de Cuiabá.	31/05/2022 a 02/06/2022	R$ 944,04
0705/22	Valdenor Santos Oliveira	Reuniões ordinárias do Codir- Pontes Lacerda	22/06/2022 a 24/06/2022	R$ 466,29
0706/22	Valdenor Santos Oliveira	Participar de reunião com o reitor-Cuiabá	12/06/2022 a 14/06/2022	R$ 459,86
0740/22	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	Congresso Marte-Confresa.	21/06/2022 a 25/06/2022	R$ 1.266,84

0783/22	Isaeber de Matos Porfirio	Convocação Reunião," Contratação de projetos para o estudo e preparação do terreno de construção da nova sede do Campus GTA". em Cuiabá.	23/06/2022 a 25/06/2022	R$ 459,86
0818/22	Akikazu Pereira Takeuchi	Convocação reunião ordinária nº 05/2022 CPPD. Cuiabá	29/06/2022 a 02/07/2022	R$ 1.144,64
1035/22	Susi dos Santos de Morais	Convocação, encontro de CGP-IFMT, em Cuiabá.	29/05/2022 a 01/06/2022	R$1.129,93

Campus Avançado Guarantã do Norte
Linha Páscoa Km 4 Lote 471, Zona Rural
Guarantã do Norte – Mato Grosso – CEP 78520-000